

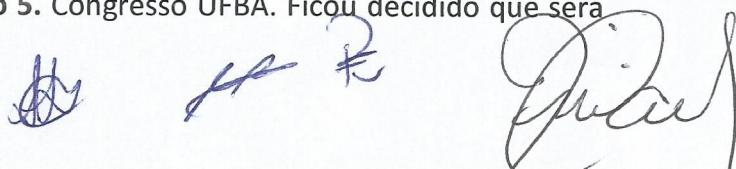
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2016

No dia seis de maio de dois mil e dezesseis, às 14h00, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala 206 do anexo do Instituto de Biologia, tendo como pauta: Informes, 1. Aprovação de ata, 2. Processos e solicitações, 3. PAEC, 4. Oficialização das homologações de bancas aprovadas por email, 5. Congresso UFBA, o que ocorrer. Sob a presidência da Profa. Dra. Iara Sordi Joachim Bravo, a reunião contou com as presenças dos professores Dr. Francisco Carlos Rocha de Barros Jr., Dr. Ricardo Dobrovolski, Dr. Pedro Rocha e da representante discente Mitzi Valeska Castañeda Castro. Iniciada a reunião, o prof. Pedro Rocha informou que enviou para análise do colegiado a minuta de parte do Regimento do Curso que está sendo reformulado por ele. A profa. Iara Bravo informou que a CAPES cancelou a suspensão das 03 bolsas e o Programa voltou a ter o mesmo número de bolsas do início do ano. Também informou que a estudante dos EUA que passou na seleção para estrangeiros em 2016, desistiu do Curso. Sem mais informes, passou-se ao primeiro ponto (**Ponto 1**) no qual foi aprovada a ata da reunião ordinária do dia 18-04-16. **Ponto 2.** Análise das solicitações e processos. **A)** Aproveitamento de estudos de **Fabiane Barreto Souza** (processo 23066.020168/2016-48). Foi aprovado o aproveitamento de estudos requerido pela estudante da disciplina “Diversidade e Ecologia de Peixes” cursada na Universidade Estadual de Feira de Santana e, consequentemente, a concessão de 02 créditos em disciplina optativa, de acordo com a carga horária da disciplina. **B)** Aproveitamento de estudos de **Layolle de Carvalho Lima** (processo 23066.020991/2016-53). Foi aprovado o aproveitamento de estudos para as 03 disciplinas cursadas pela estudante: “Bioacústica” na Universidade Federal da Paraíba, “Ecologia Humana e Manejo de Recursos” na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e “Tópicos Especiais aplicados à Ecologia – Ecologia do Fitoplâncton Continental” na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dessa forma, foram concedidos 05 créditos em disciplinas optativas, de acordo com a carga horária das disciplinas cursadas. **C)** Solicitação de esclarecimento do título da dissertação de **Nathalia Diniz Bastos e Silveira**. O pedido de diploma da referida estudante voltou porque o título da dissertação na solicitação de diploma estava diferente do título da ata. Após discussão, o colegiado optou por fazer uma nova ata de homologação, onde constará a informação de que o título foi modificado durante o período de correções da dissertação após a defesa. **D)** Solicitação de inclusão de co-orientação. Foi aprovada a inclusão do Prof. Dr. Andre Teixeira da Silva, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho como co-orientador da estudante **Fabiane Barreto Souza**, conforme solicitado em ofício pelo orientador da mesma, o prof. Alexandre Clistenes. **E)** Solicitação de extensão de prorrogação de prazo de defesa de **Tiago Jordão Porto Santos**, orientado do prof. Pedro Rocha. O estudante pediu prorrogação de mais dois meses para melhoria e complementação dos capítulos da tese e apresentou cronograma com previsão de defesa em julho de 2016. O colegiado fez uma extensa discussão de todos os aspectos envolvidos e respectivas consequências do deferimento ou não desta solicitação, focando em especial na preocupação com a avaliação da CAPES quanto ao critério “tempo de titulação” dos discentes, que é um dos critérios em que o Programa está com risco de não conseguir o conceito “muito bom”. Após a discussão votou-se primeiramente pelo atendimento ou não da solicitação do estudante: prorrogação de dois meses com defesa em julho de 2016. Houve 1 voto a favor, 3 contra e 1 abstenção (do orientador). A decisão de não conceder os dois meses solicitados baseou-se no fato da solicitação ferir o regimento interno do Programa que prevê máximo de 4

40 12 3

Guilherme

meses de prorrogação (incluindo a defesa), o que, no caso deste estudante, expiraria em junho de 2016. Por sugestão da representação discente foi feita a proposta de conceder 1 mês de prorrogação (defesa até final de junho). Assim, na sequência, esta proposta foi votada. Houve 2 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção (do orientador). Como houve empate, o voto de qualidade coube à coordenadora, que votou contra. Essa decisão foi baseada em toda a discussão prévia feita pelo colegiado, na qual foram levantados os problemas relativos aos constantes pedidos de prorrogação máxima por parte dos estudantes e da necessidade de direcionar os esforços para que haja um melhor planejamento dos trabalhos, a fim de que a prorrogação máxima seja solicitada somente em casos excepcionais, como por exemplo, por motivo de saúde. Esses esforços visam evitar que o Programa tenha seu conceito rebaixado por não alcançar as metas estabelecidas pela CAPES no critério “tempo de titulação”. **F)** Solicitação de extensão de prorrogação de prazo de defesa de **Nayla Shibayama Patrizzi**, orientada do prof. Ricardo Dobrovolski. A referida estudante pediu uma extensão de prorrogação de 2 meses, com defesa prevista para julho de 2016, para melhoria e conclusão dos dois capítulos da dissertação. A discussão e os encaminhamentos seguiram a mesma direção da discussão do caso anterior. Sendo assim, primeiramente votou-se pelo atendimento ou não da solicitação da estudante: prorrogação de dois meses com defesa em julho de 2016. Houve 1 voto a favor, 3 contra e 1 abstenção (do orientador). A seguir votou-se a proposta de conceder 1 mês de prorrogação (defesa até final de junho). Para esta proposta houve 2 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção (do orientador). Como novamente houve empate, o voto de qualidade coube à coordenadora, que votou contra. **Ponto 3. PAEC.** Discutiu-se a viabilidade de participação do Programa no PAEC 2016. Após breve discussão, na qual foi enfatizada a importância da inserção de estudantes estrangeiros no Programa e com a volta das bolsas que haviam sido suspensas, o colegiado decidiu pela participação no PAEC, com o oferecimento de 1 vaga para o mestrado acadêmico. **Ponto 4.** Oficialização das homologações de bancas aprovadas por email. Foram homologadas as bancas de defesa dos seguintes estudantes: **1. Alzira Kelly Passos Roriz** (doutorado) - titulares: Profa. Dra. Ruth Rufino do Nascimento (UFAL), Profa. Dra. Janisete Gomes da Silva Miller (UESC), Prof. Dr. Mauro Ramalho (UFBA) e Prof. Dr. Marcelo Napoli (UFBA). Suplentes: Profa. Dra. Maria Aparecida Castellani (UESB) e Dr. Marcos Botton (Embrapa Uva e Vinho). **2. Lucas Medeiros Silva** (mestrado) – titulares: Profa. Dra. Vera Nisaka Solferini (UNICAMP) e Prof. Dr. Eduardo Mariano Neto (UFBA). Suplentes: Profa. Dra. Elen Arroyo Peres (UNICAMP) e Prof. Dr. Ricardo Dobrovolski (UFBA). **3. Eder Carvalho da Silva** (doutorado) – titulares: Profa. Dra. Silvana Aparecida Rogel Carvalho Thiengo (FIOCRUZ-RJ), Prof. Dr. Ricardo Coutinho (Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira), Prof. Dr. Francisco Kelmo Oliveira Santos (UFBA) e Profa. Elizabeth Gerardo Neves (UFBA). Suplentes: Prof. Ruy Kenji Papa Kikuchi e Prof. Dr. Ricardo Dobrovolski. **4. Cecil Pergentino Fazolato** (mestrado) – titulares: Profa. Dra. Fernanda Werneck (INPA) e Profa. Dra. Alessandra S. Schnadelbach (UFBA). Suplente: Prof. Dr. Marcelo Napoli. **5. José Amorim Reis-Filho** (doutorado) – titulares: Prof. Dr. Mario Barletta (UFPE), Prof. Dr. Jean-Christopher Joyeux (UFES), Prof. Dr. Pedro Henrique Cipresso Pereira (UFPE) e Prof. Dr. Raphael Mariano Macieira (Universidade de Vila Velha). Esta banca foi homologada, uma vez que, dois dos quatro participantes externos virão com recursos próprios. Suplente: Prof. Dr. Eduardo Mendes da Silva. **6. Yuri Costa** (mestrado) – titulares: Prof. Dr. Paulo Inácio de Knegt López de Prado (USP) e Dra. Elaine Cristina Cambui Barbosa (UFBA). Suplente: Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho (UFBA). Com relação aos nomes propostos para a banca da estudante **Fabiane Barreto Souza**, apenas o nome do Prof. Dr. George Olavo Mattos e Silva (UEFS) foi aprovado. Os outros dois nomes não foram aprovados porque não contemplavam as exigências do Regimento Interno do Curso e as diretrizes do colegiado quanto à produção científica. O orientador, Prof. Alexandre Clistenes, será comunicado e deverá propor novos nomes. **Ponto 5. Congresso UFBA.** Ficou decidido que será



feita uma reunião extraordinária no dia 09-05-16 às 8:00h para ser discutido o resumo a ser enviado para este Congresso. Também ficou acordado usar a mesma reunião extraordinária para iniciar a discussão da minuta parcial da reformulação do Regimento Interno que está sendo feita pelo Prof. Pedro Rocha. No o que ocorrer foi decidido que duas das bolsas de mestrado CAPES, que voltaram para o Programa, serão atribuídas aos dois últimos colocados na seleção de 2016 que possuem, no momento, bolsas FAPESB e a terceira bolsa será atribuída ao estudante selecionado em 2015 melhor colocado com bolsa FAPESB. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 28/06/16

  
Jane B. Braga Pedro Rocha Prof. Pedro Rocha